

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 392 DE 04 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO O Memorando n. 044/2024-SEFIS, considerando o planejamento de fiscalização de 2024, para realizar fiscalização nas instituições de saúde no município da Aparecida do Taboado/MS, no de período de 22 a 26 de julho de 2024, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o empregado público Enfermeiro Fiscal Dr. Lucas Mendes dos Santos, Coren-MS n. 499431-ENF, realizar viagem de fiscalização, nas instituições de saúde no município de Aparecida do Taboado/MS, no de período de 22 a 26 de julho de 2024

Art. 2º O empregado público Dr. Lucas Mendes dos Santos, fara jus a 4½ (quatro e meia) diárias, a ida será no dia 22 de julho e o retorno no término da fiscalização, no dia 26 de julho de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 3º Autorizar o empregado público Dr. Lucas Mendes dos Santos, a conduzirem o veículo oficial Chevrolet Onix, placa QAY6F39, no período de 22 a 26 de julho de 2024.

Art. 4º A atividade pertence ao centro de custos **Fiscalização**

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 04 de julho de 2024

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF